PROJETO DE LEI Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB Nº 005 NO LIVRO DE PROJETO DE LEIS Nº 01 FOLHA 023.
Tenente Portela, 15/01/2024.
Assinatura do funcionário responsável

DECLARA SITUAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL PREVISTO NO ART. 37, IX, DA CF/88 E AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É caracterizada a situação de excepcional interesse público, prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação em caráter temporário de servidores para cargo de Operador de Máquinas, para atuar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, conforme segue:

Quantidade	Cargo	Padrão	Carga Horária
05	Operador de Máquinas	07	40h/semanais

Parágrafo único. As contratações temporárias serão realizadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados em Processos Seletivos vigentes, e não havendo interesse dos candidatos ou não havendo banco de reserva, o preenchimento das vagas se dará mediante a realização de novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Os requisitos para a contratação e exercício da função são aqueles estabelecidos para o cargo de Operador de Máquinas no Plano de Cargos e Funções previsto na Legislação Municipal.

Art. 3º A contratação de que trata esta Lei será de natureza administrativa, na forma dos artigos 214 a 220, da Lei Municipal nº 2.546/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com duração máxima de 02 (dois) anos, cuja prorrogação será justificada pela manutenção da situação excepcional e o interesse público exigir.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas por dotação da Lei de Orçamento Vigente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 15 de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e publique-se:
Em 15 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 005,
DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Prezado Presidente,
Prezados vereadores,

Submete-se à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 005, de 15 de janeiro de 2024, que "**DECLARA SITUAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL PREVISTO NO ART. 37, IX, DA CF/88 E AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Em regime de **URGÊNCIA**.

O Projeto de Lei que ora colocamos à Vossa apreciação objetiva definir como situação temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a contratação em caráter temporário de servidor para o cargo de Operador de Máquinas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, em virtude da grande demanda de serviços com máquinas, conforme memorando nº 44/2024 em anexo.

Desta forma, faz-se necessário, em caráter excepcional, a contratação temporária para suprir a necessidade urgente das secretarias.

Salienta-se que as contratações temporárias autorizada neste projeto somente serão efetivadas mediante a necessidade e respeitando o limite de até 05 (cinco) contratações.

Diante da clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ROSEMAR ANTÔNIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela/RS

TENENTE PORTELA

Orgulho de nossa gente

Memorando nº 44/2024

DE: Secretaria de Zeladoria

PARA: Secretaria de Finanças

DATA: 15/01/2024

ASSUNTO: ABERTURA DE VAGA DE OPERADOR

PROCESSO LICITATORIO

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunidade em que requeremos a abertura de 05 vagas de Operador de Máquinas para suprir necessidade das secretaria de Politicas Estruturantes e Zeladoria bem como na Secretaria de Desenvolvimento Rural, em virtude da grande demanda de serviços com máquinas.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Recebi, em 15/01/24

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Salete Bettio Sala
Secretária Mun. de Políticas Estruturantes e Zeladoria
Portaria: 008/2021
CPF: 413.307.650-87